



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos

605 /2015/IE

São Paulo, 31 de julho de 2015.

Ref.: Processo 345/2014
Lote 5 Desenvolvimento Urbano S.A.
Loteamento Campo Verde
Município de Jarinu

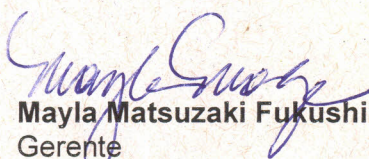
Prezado Senhor,

Encaminhamos uma cópia digital do EIA/RIMA do Loteamento Campo Verde localizado no Município de Jarinu, sob responsabilidade de Lote 5 Desenvolvimento Urbano S.A., a esse Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, para análise e manifestação quanto à implantação desse empreendimento, no âmbito da Resolução SMA nº 54/08.

Ressaltamos que de acordo com o Artigo 5º da Resolução em epígrafe: *Os Comitês terão um prazo de 60 dias para se manifestar. As manifestações com sugestões recebidas fora deste prazo serão contempladas na próxima fase do licenciamento (Licença de Instalação).*

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Mayla Matsuzaki Fukushima
Gerente

Ilustríssimo Senhor
Leonildo Ednilson Urbano
Secretário Executivo do CBH-PCJ
Rua Alfredo Guedes nº 1.949 - Sala 604 - Ed. Racz Center
Piracicaba – SP
13416-901

Anexo: o citado